



PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A PositivIDADE Serviços Seniores, Unipessoal Lda

Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, um conjunto de condições especiais na aquisição de serviços disponibilizados pela PositivIDADE Serviços Seniores, Unipessoal Lda

1. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, contribuinte fiscal número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, Major-General Pedro Jorge Pereira de Melo, e
- b) A **PositivIDADE Serviços Seniores, Unipessoal Lda**, pessoa coletiva 510939546, com sede na Agência DNA Cascais Rua Cruz da Popa, Gab 14, 2645-449 Cascais, como segundo outorgante, adiante abreviadamente designada por Positividade Serviços Seniores, representada neste ato pela senhora Vanessa Fernandes Veloso, na qualidade de Sócio-Gerente, a qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

2. Parte dispositiva

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente protocolo tem por objeto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.^a, o acesso em condições preferenciais ao serviço de apoio domiciliário e assistência médica ao domicílio, disponibilizados pela Positividade Serviços Seniores, especificados no anexo A ao presente protocolo, do qual faz parte integrante.

Cláusula 2.^a

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a Positividade Serviços Seniores para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a Positividade Serviços Seniores, a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de ações de informação pela Positividade Serviços Seniores, nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português, estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respectivo Comandante, Diretor ou Chefe.

Cláusula 3.^a

Procedimentos/Obrigações da Positividade Serviços Seniores

1. Cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os beneficiários indicados na cláusula 4.^a;
2. Informar todos os beneficiários interessados dos detalhes de todas as opções e forma de pagamento;

3. Todas as alterações às condições preferenciais anteriormente mencionadas deverão ser comunicadas pela Positividade Serviços Seniores, ao Exército Português, previamente à sua entrada em vigor, para que sejam dadas a conhecer aos beneficiários pela forma mais adequada;
4. Enviar ao Exército Português, sempre que se justifique, informação para conhecimento e divulgação.

Cláusula 4.^a

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de ativo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Estas condições especiais estabelecidas poderão ser extensivas ao cônjuge, à pessoa que vive em condição análoga à do cônjuge e aos filhos e familiares dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
4. A Positividade Serviços Seniores poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.^a

Encargos financeiros

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a Positividade Serviços Seniores, designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 6.ª

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adoção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.ª

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.ª

Resolução e denúncia

1. O Exército Português poderá proceder à sua resolução quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.ª deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela Positividade Serviços Seniores, à generalidade dos seus clientes;
2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respetivos contratos e operações em curso.

Cláusula 9.ª

Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2016, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Vila Nova de Gaia, aos 8 de Novembro de 2016.

Pelo 1.º Outorgante

Paulo José Ben de Mello
9/11

Pelo 2.º Outorgante

 **Positividade**
serviços seniores

Positividade Serviços Seniores, Unipessoal Lda, Agência DTA Casal do, Gato 14, 2645-6491 AXAN
NIPC: 510 939 546 | Tel: 211 381 200 | info@positividade.pt | www.positividade.pt

Anexos: A - CONDIÇÕES A QUE SE REFERE A CLAUSULA 1ª

**PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A
PositivIDADE Serviços Seniores, Unipessoal Lda**

ANEXO A

(condições a que se refere a cláusula 1ª)






OBJETIVO





O presente protocolo tem como objetivo incrementar as relações comerciais e disponibilizar um serviço de qualidade com condições preferenciais durante a sua vigência.

A PositivIDADE Serviços Seniores tem por Missão prestar serviços direcionados à população sénior abrangendo várias vertentes do apoio e dos seus serviços: Apoio Domiciliário, a Assistência Médica ao Domicílio, a Formação Profissional, a Venda e Aluguer de Ajudas Técnicas e o Turismo Sénior.

No que diz respeito aos cuidados de saúde e apoio social, a PositivIDADE prestará os seus serviços a todas as pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência temporária ou definitiva, não sendo um serviço exclusivamente para Séniores.

Pretendemos então:

-  Colmatar lacunas em serviços de apoio à comunidade, sobretudo ao nível da reabilitação e promoção da autonomia;
-  Melhorar as condições de vida e bem-estar das pessoas em situação de dependência, através da prestação de cuidados de saúde e de apoio social especializados, adequados a cada situação;
-  Manter, tanto quanto possível, as pessoas no domicílio e no seio familiar;
-  Prover o apoio social necessário à manutenção de conforto e qualidade de vida;
-  Apoiar familiares ou prestadores informais, na respetiva qualificação e na prestação dos cuidados;

-  Evitar e/ou retardar a institucionalização em estruturas residenciais;
-  Formar profissionais na Área da Geriatria;
-  Formar Cuidadores;
-  Proporcionar Conforto com Equipamentos Adequados e com Novidades do sector.

A PositivIDADE Serviços Sêniores, Unipessoal Lda., está licenciada pela Segurança Social, detendo para tal o Alvará de Funcionamento nº 17/2014, emitida ao abrigo do Decreto-Lei 64/2007, de 14 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 99/2011, de 28 de Setembro.

Está sediada na Agência DNA Cascais, Cruz da Popa, Gab 14, Alcabideche, 2645-449 Cascais, A sua área de atuação estende-se por Cascais, Oeiras e Lisboa e, agora, também no Algarve, com pretensão de expansão para todo o território nacional. A PositivIDADE exerce a sua atividade na área do distrito de Lisboa, nos estabelecimentos de Chelas e Areeiro.

CONTACTOS

PositivIDADE Serviços Seniores
Agência DNA Cascais
Rua Cruz da Popa, Gab 14
2645-449 Cascais

Horário Administrativo: 09h00 às 18h00
Horário Funcionamento: todos os dias 24 horas

Telefone: +351 211 389 200
Telemóvel: +351 91 666 53 00 | +351 96 035 60 05

Email: geral@positividade.pt

Website: www.positividade.pt

Redes Sociais: <https://www.facebook.com/positividadeportugal>

APLICAÇÃO

Para a concessão de quaisquer benefícios constantes deste protocolo, deverá o Cliente identificar-se sempre que se apresente nas nossas receções.

A PositivIDADE compromete-se a adotar as medidas e procedimentos necessários de forma a garantir que ela própria e os recursos afectos à execução do protocolo que acedam a dados pessoais dos funcionários do Cliente cumpram as obrigações de confidencialidade, de segurança, de acesso, alteração ou remoção pelos titulares relativas a esses dados, de acordo com a legislação em vigor para proteção de dados pessoais.

TABELA DE PREÇOS

- Descontos comerciais a praticar em termos percentuais sobre a tabela de preços em vigor afixada nos nossos escritórios.

TABELA DE DESCONTOS ESPECIAIS PARA PARCEIROS

Tabela de Preços do Serviço de HIGIENE PESSOAL

PREÇÁRIO SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO – desconto 20%	HIGIENES	
	PARCEIROS	PositivIDADE
Valor Higiene – Dias da Semana	€16,00	€20,00

*Acresce 25% nos Fins-de-Semana e Feriados

Tabela CUIDADOS DE SAÚDE:APOIO DOMICIALIÁRIO

PREÇÁRIO SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO – desconto de 15 a 20%	PARCEIROS	PositivIDADE
Valor Hora (Dias da Semana) – Mínimo 3 horas	€8,00	€9,50
Valor 12 HORAS	€55,00	€65,00
Valor 24 HORAS	€85,00	€105,00
Externa 2ª a 6ª feira (40 horas semanais)	€1.100,00	€1.300,00
Interna 24 Horas – 2ª a 6ª feira	€1.650,00	€1.900,00

*Acresce 25% nos Fins-de-Semana e Feriados

CONSULTAS AO DOMICILIO – desconto 20%	PARCEIROS	PositivIDADE
Psicologia Clínica desde	€40,00	€50,00
Fisioterapia..... desde	€40,00	€50,00
Terapia da Fala desde	€36,00	€45,00
Enfermagem desde	€56,00	€70,00
Nutricionista desde	€36,00	€45,00
Terapia Ocupacional desde	€25,00	€30,00
Osteopatia desde	€40,00	€50,00
Shiatsu ao Domicilio – 1 x semana/mensal	€150,00	€180,00
Massagem Terapêutica – 1 x semana/mensal	€150,00	€180,00
Ginástica Terapêutica – 1 x semana/mensal	€150,00	€180,00
Reiki ao Domicilio – 1 x semana/mensal	€150,00	€180,00

*Acresce 25% nos Fins-de-Semana e Feriados

Vila Nova de Gaia, a 8 de Novembro de 2016,

Pelo 1.º Outorgante:

Pelo 2.º Outorgante:

939 546 | Tel: 211 38 700 | Email: positividade@positividade.pt | www.positividade.pt